



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2012

Altera a Resolução nº 02/2012, desta CSPG, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o exposto na Resolução nº 02/2012, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, denominado Curso de Especialização em Produção Cultural, do Centro de Humanidades da UFCG;

Considerando uma análise mais acurada da dimensão dos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso, e

À vista da deliberação do plenário, em reunião realizada em 26 de setembro de 2012 (Processo nº 23096.013449/12-54 e 23096.031544/12-21, apensado)

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 02/2012, desta Câmara, no que tange à denominação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Produção Cultural, do Centro de Humanidades desta Universidade, bem como no que dispõe o Artigo 19, em seu inciso III, que trata da admissão do aluno no Curso em referência.

Art. 2º O Curso ao qual se refere o artigo anterior passa a se denominar Curso de Especialização em Gestão e Produção Cultural.

Parágrafo único. Nos anexos I e II da Resolução nº 02/2012, respectivamente Regulamento e Estrutura Curricular do Curso, onde se lê Produção Cultural, leia-se Gestão e Produção Cultural.

Art. 3º O inciso III do Artigo 19 da Resolução nº 24/2010 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 19.** *Omissis*

I – omissis

II – omissis

III – cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão do Curso.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 17 de outubro de 2012.

RÔMULO FEITOSA NAVARRO
Presidente